



VII Legislatura | 2015 / 2019

MESA DIRETORA | 2017/2019

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PR)

1ª Vice-Presidente – Dep. Roseli Matos (PP)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (PRB)

3º Secretário –

4ª Secretária – Dep. Raimunda Beirão (PMB)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aparecida Salomão (PSD)

Deputado Estadual
Augusto Aguiar (MDB)

Deputado Estadual
Charles Marques (PSDC)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (PTB)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Ericlaudio Alencar (PDT)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (PC do B)

Deputado Estadual
Haroldo TopFiat (PSDB)

Deputado Estadual
Israel Junior (PR)

Deputado Estadual
Jaci Amanajás (MDB)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputada Estadual
Janete Tavares (PPS)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PSDC)

Deputado Estadual
Júnior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PR)

Deputada Estadual
Maria Góes (PDT)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (PRB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputado Estadual
Pedro Dalua (PSC)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Roseli Matos (PP)



VII Legislatura | 2015 / 2019

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – Cezar Souza de Melo
Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva
Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca
Consultoria Geral – INTERINO - Eugênio Carlos Santos Fonseca
Assessoria Geral da Mesa diretora –
Auditoria Geral – Astalayr Martins
Secretaria de Administração – INTERINO - Cezar Souza de Melo
Secretário de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio
Secretário Legislativo – Antonio Aparecido da Silva
Secretaria de Polícia Legislativa – Cesar Nazare Alves de Souza Junior
Secretário de Planejamento –
Secretário das Comissões Técnicas – Gilmar Santa Rosa Barbosa
Escola do Legislativo – Wilca Silva da Costa
Casa Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama
Diretoria da Rádio/Tv Legislativo – Iraciara Santos de Araujo

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil –
Coordenador de Informática – Ermano Sena Maduro

Departamento de Imprensa Oficial
SECRETARIA LEGISLATIVA
E-mail: diario@al.ap.gov.br
Antonio Aparecido da Silva
Secretário Legislativo
Igor Rafael Menezes Façanha
Agente Técnico Legislativo
João Vinicius de Lima Farias
Agente Técnico Administrativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

**SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)****DECRETOS LEGISLATIVO**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0831, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

Concede o "Título de Mérito Legislativo" ao Capitão **BM HEYDER BRITO FARIAS**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor Capitão **BM HEYDER BRITO FARIAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Oficial Superior do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade amapaense.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2018.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0833, 9 DE OUTUBRO DE 2018**

Concede o "Título de Mérito Legislativo" ao 1º TEN **BM ALEX COSTA ARAÚJO**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica Concedido o **TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO** ao Senhor 1º TEN **BM ALEX COSTA ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade amapaense.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2018.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0832, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

Concede o "Título de Mérito Legislativo" ao Capitão **BM ADERALDO CLEMENTINO LEITE**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor Capitão **BM ADERALDO CLEMENTINO LEITE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade amapaense.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2018.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0834, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

Concede o "Título de Mérito Legislativo" ao 1º TEN **BM JACI DO CARMO BENJAMIM**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica Concedido o **TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO** ao Senhor 1º TEN **BM JACI DO CARMO BENJAMIM**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade amapaense.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2018.

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente



SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0835, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Concede o "Título de Mérito Legislativo" ao 1º TEN BM WILLIAMS AREL GOMES SILVA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Mérito Legislativo ao 1º TEN BM WILLIAMS AREL GOMES SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade Amapaense.**Art. 2º.** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2018.

Deputado KAKA BARBOSA
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0837, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Concede o "Título de Mérito Legislativo" ao 2º TEN BM BRUNO ROBERTO ABREU DE AZEVEDO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica Concedido o TÍTULO DE MERITO LEGISLATIVO ao Senhor 2º TEN BM BRUNO ROBERTO ABREU DE AZEVEDO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade amapaense.**Art. 2º.** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2018.

Deputado KAKA BARBOSA
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0836, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Concede o "Título de Mérito Legislativo" ao 1º TEN BM HARLEY DAVIDSON CORDEIRO PANTOJA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Mérito Legislativo ao 1º TEN BM HARLEY DAVIDSON CORDEIRO PANTOJA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade Amapaense.**Art. 2º.** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2018.

Deputado KAKA BARBOSA
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0838, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Concede o "Título de Mérito Legislativo" ao 2º TEN BM EMERSON ROBERTO MARQUES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica Concedido o TÍTULO DE MERITO LEGISLATIVO ao Senhor 2º TEN BM EMERSON ROBERTO MARQUES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade amapaense.**Art. 2º.** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2018.

Deputado KAKA BARBOSA
Presidente



SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0839, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Concede o "Título de Mérito Legislativo" ao 2º TEN BM JOÃO RICARDO DA SILVA PICANÇO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Mérito Legislativo ao 2º TEN BM JOÃO RICARDO DA SILVA PICANÇO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade Amapaense.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2018.

Deputado KAKA BARBOSA
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0840, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Concede o "Título de Mérito Legislativo" ao 1º TEN BM IZIDIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Mérito Legislativo ao 1º TEN BM IZIDIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade Amapaense.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2018.

Deputado KAKA BARBOSA
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0841, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Concede o "Título de Mérito Legislativo" ao 1º TEN BM GLEITON TEIXEIRA SANTOS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica Concedido o TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO ao Senhor 1º TEN BM GLEITON TEIXEIRA SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade amapaense.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2018.

Deputado KAKA BARBOSA
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0842, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Concede o "Título de Mérito Legislativo" ao 2º TEN BM TEOLINS ARAÚJO SILVA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica Concedido o TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO ao Senhor 2º TEN BM TEOLINS ARAÚJO SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade amapaense.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2018.

Deputado KAKA BARBOSA
Presidente



SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0843, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Concede o "Título de Mérito Legislativo" ao 1º SGT BM DIEGO DE OLIVEIRA MARTINS PAIVA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Mérito Legislativo ao 1º SGT BM DIEGO DE OLIVEIRA MARTINS PAIVA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade Amapaense.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2018.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0844, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Concede o "Título de Mérito Legislativo" ao 3º SGT BM JARBAS TAVARES PINHEIRO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica Concedido o TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO ao Senhor 3º SGT BM JARBAS TAVARES PINHEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade amapaense.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2018.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0845, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Concede o "Título de Mérito Legislativo" ao 3º SGT BM ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA NETO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Mérito Legislativo ao 3º SGT BM ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA NETO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade Amapaense.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2018.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0846, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Concede o "Título de Mérito Legislativo" ao 3º SGT BM GREGE NASCIMENTO DA SILVA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica Concedido o TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO ao Senhor 3º SGT BM GREGE NASCIMENTO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade amapaense.

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2018.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente



SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0847, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Concede o "Título de Mérito Legislativo" ao
3º SGT BM MARCELO DA SILVA
OLIVEIRA, e dá outras providênciasO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAPÁ,Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º.** Fica Concedido o **TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO** ao Senhor 3º SGT BM MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade amapaense.**Art. 2º.** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2018.

Deputado KAKA BARBOSA
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0848, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Concede o "Título de Mérito Legislativo"
ao Soldado RODRIGO SANTOS DE
ALMEIDA, e dá outras providências.O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAPÁ,Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º.** Fica Concedido o Título de Mérito Legislativo ao senhor Soldado RODRIGO SANTOS DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, exercendo com dedicação e honradez sua missão em prol da sociedade amapaense.**Art. 2º.** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 09 de outubro de 2018.

Deputado KAKA BARBOSA
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0849, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Concede TÍTULO DE MÉRITO
LEGISLATIVO ao senhor ROMMEL
CARVALHO DE BRITO, e dá outras
providências.O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAPÁ,Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º** Fica outorgado o **TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO** ao senhor ROMMEL CARVALHO DE BRITO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, especialmente na condução da Presidência do Sindicato da Fiscalização Agropecuária do Estado do Amapá.**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 16 de outubro de 2018.

Deputado KAKA BARBOSA
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0850, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Concede TÍTULO DE MÉRITO
LEGISLATIVO ao senhor JACKSON
RUBENS DE OLIVEIRA e dá outras
providências.O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAPÁ,Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º** Fica outorgado o **TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO** ao senhor JACKSON RUBENS DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, especialmente na condução da Presidência do Sindicato Grupo Socioeducativo e de Proteção da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá.**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 16 de outubro de 2018.

Deputado KAKA BARBOSA
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA - (SELEG)

DECRETOS LEGISLATIVO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0851, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Concede TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO ao senhor EDNO SANTA ROSA BENTES e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO ao Senhor EDNO SANTA ROSA BENTES, pelos relevantes serviços prestados a sociedade amapaense, especialmente na condução da Presidência do Sindicato dos Agentes e Educadores Penitenciários do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 16 de outubro de 2018.

Deputado KAKA BARBOSA
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0852, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Concede TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO ao senhor ULISSES GOMES GUIMARÃES NETO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO ao senhor ULISSES GOMES GUIMARÃES NETO, pelos relevantes serviços prestados a sociedade amapaense, especialmente na condução da Presidência do Sindicato dos Fiscais Sanitários e Trabalhadores da Vigilância em Saúde do Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 16 de outubro de 2018.

Deputado KAKA BARBOSA
Presidente